



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO PAULO NO EDIFÍCIO OTHON, COM ENTRADA PRINCIPAL À PÇA DO PATRIARCA, 69 - CENTRO. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

PROCESSO Nº 6017.2018/0007173-5

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 22/2018, para constar que para o presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 27 de JANEIRO de 2021.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

